



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
CSSF - Fundo Nacional de Assistência Social - Dep. Tereza Nelma		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o/aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08.244.5031.219G.		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social		244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA		
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
AÇÃO		
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)		5.570

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	8	2.335.000.000

TOTAL: 2.335.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000036	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	65.000.000
000000059	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	20.000.000
000000074	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	100.000.000
000000101	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	500.000.000
000000198	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	350.000.000
000000692	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	1.300.000.000

TOTAL: 2.335.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social e especial do SUAS.



